



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO

---

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 220/2022**

Denomina “Vereador Rubem Gamboa” o próximo equipamento público a ser construído no Bairro de Santo Amaro, no município do Recife.

Art. 1º Fica denominado “Vereador Rubem Gamboa” o próximo equipamento público a ser construído no Bairro de Santo Amaro, no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de Maio de 2022.

**ALCIDES TEIXEIRA NETO**  
Vereador - PSB





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO

---

### JUSTIFICATIVA

Nascido em Caruaru, a famosa capital do Agreste de Pernambuco, Rubem Gamboa mudou-se para o Recife com apenas oito meses de idade. Antes dos 14 anos, encontrava-se nos escritórios da antiga “*Pernambuco Tramways and Power Company Limited*”, enquanto aos 16 anos trabalhou na saudosa “Folha da Manhã”, na qual permaneceu por 18 anos e pôde desenvolver uma relação de amizade com Agamenon Magalhães.

Além disso, ele fez parte do Serviço Social Contra o Mocambo como Administrador das Vilas Populares. Durante esse momento, teve contato com os enormes dramas sociais dos moradores das Vilas, na esmagadora maioria egressos de mocambos erradicados durante as campanhas encetadas pelo Professor Agamenon Magalhães. Isso ocorreu, principalmente, no Bairro de Santo Amaro, onde pôde conviver com pessoas como Dr. Jamesson Ferreira Lima, Fraga Rocha Sobrinho, Walter de Oliveira, Rivaldo Allain, Ubirajara Vilarim, Fernando Costa, Manoel Caldas, José Rego Vieira, Arlindo Saraiva, Professor Barreto Guimarães, Galileu Falcone, João Luiz e Romeu Bezerra Pontes.

Ligou-se definitivamente ao Bairro de Santo Amaro no exercício diário, contínuo, ininterrupto do convívio, assim como participou efetivamente de todos os movimentos populares do Bairro, de todas as promoções do povo, ajudando os que o procuravam, e do Carnaval do Bairro.

Diante desse contexto, como um líder, ascendeu à cena política e chegou à Câmara Municipal do Recife. Em 1950, concorreu às eleições e obteve expressiva votação, sendo o segundo Vereador mais votado do Recife. Somente em Santo Amaro obteve mais de dois terços do total de votos. Na Câmara, incentivou a criação de novas vilas, objetivando maior atendimento às comunidades carentes e minoração do *deficit* habitacional.

Mesmo lutando para resolver os mais diversos problemas do povo em qualquer ponto da Capital, centralizou o trabalho em Santo Amaro e para lá levou incontáveis benefícios, tais como a iluminação da Vila Treze de Maio e da Vila dos Usineiros, a pavimentação da Rua do Pombal, a implantação do meio-fio e de galerias pluviais nas ruas do Bairro. Na gestão de Pelópidas Silveira, conseguiu a pavimentação da Rua Tupinambás, asfaltou a Rua Frei Cassimiro e o lado esquerdo da Avenida Norte. Quando a Prefeitura, em 1956, desapropriou





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

### GABINETE DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO

---

o velho mercado que existia em Santo Amaro, propôs a construção de um Mercado Modelo para substituí-lo.

Vereador ligado a um Bairro, à época, paupérrimo, com a maior parte de sua população morando em mocambos e palafitas, em becos e vielas de difícil acesso, quase sem possibilidade de frequentar escolas e serviços médicos, Rubem Gamboa tomou a iniciativa de instalar, bem no meio desse conglomerado, um Centro Social com o oferecimento de serviços como enfermagem, atendimento médico, manutenção de cursos práticos para aprimoramento de mão de obra, entre outras formas de assistência.

Em seus 37 anos de mandato, passou pelas mais altas posições que foram possíveis galgar na Câmara e em outras áreas da Administração Municipal. Por vinte vezes foi Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; por nove vezes exerceu o cargo de 1º Secretário; por duas vezes foi Relator dos Trabalhos de Reforma do Regimento Interno da Casa de José Mariano, bem como foi Presidente da Comissão Especial de Reestruturação e Reforma e da Comissão de Reclassificação dos Funcionários da Secretaria da Casa. Além de tudo, exerceu cargos executivos, tais como Secretário de Finanças do Município, Secretário Extraordinário da Prefeitura, Presidente da Empresa Metropolitana de Turismo (EMETUR), Presidente da União de Vereadores do Brasil – Seção Pernambuco, Presidente da antiga Comissão do Carnaval (COC) e, finalmente, Presidente da Câmara Municipal do Recife.

Paralelamente às atividades político-partidárias e ao desempenho dos deveres do cargo de Vereador, participou assiduamente de todos os acontecimentos populares da comunidade Santo Amaro, de caráter cívico, patriótico e político, assim como daqueles de cunho meramente festivo, cultural ou social. Promoveu, durante quatro décadas, o Carnaval de Santo Amaro.

Por todos os motivos mencionados, Rubem Gamboa e o Bairro de Santo Amaro merecem esta Homenagem.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de Maio de 2022.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO

---

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Alcides Teixeira Neto.  
Proposição eletrônica P1619951136/15886. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

## CONSULTORIA LEGISLATIVA

**Tipo de proposição:** PLO **Autor da proposição:** Ver. Alcides Teixeira

**Ementa:** “Denomina “Vereador Rubem Gamboa” o próximo equipamento público a ser construído no Bairro de Santo Amaro, no município do Recife.”

**Data de Entrada:** 09/06/2022 **Data de Saída:**09/06/2022 **Nº de Ordem:** NPE 15886-A/2022

### Admissibilidade da Proposição

Admitida

Não Admitida

O trabalho de análise de admissibilidade desta proposição foi realizado, sobretudo, em observância ao disposto no art. 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, na Lei Complementar Municipal nº 1, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de leis e de atos normativos municipais, conforme determina o § 2º do art. 24 da Lei Orgânica do Município do Recife e na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não

**Para conhecimento:**

DISPÕE SOBRE HOMENAGEM A EX-VEREADORES SENHORES: ALCIDES TEIXEIRA, RUBEM GAMBOA E SEVERINO BRIA, COM COLOCAÇÃO DO BUSTO DOS TRÊS NA RUA FREI CASSIMIRO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO, NESTA CIDADE.

**Autoria:** Marcos di Bria

**Data de Apresentação:** 13/05/2009

**Regime de Tramitação:** Ordinário

**Documentos Acessórios:** [PARECER N°109/09AOPLON°46/09](#), [EMENDA ADITIVA N° 01/09](#)

**Localização Atual:** Unidade Técnica Legislativa

**Situação em 15/06/2009:** Retirado pelo autor / arquivado (Prazo: 16/06/2009)

EM 15/06/09 CONFORME MEMO N° 277/09GVMD B O VER. MARCOS DI BRIA RETIROU O PRESENTE PROJETO EM REUNIÃO PLENÁRIA.ARQUIVADO NESTA ASSESSORIA ESPECIAL LEGISLATIVA ORIGINAL DA PROPOSIÇÃO NOS DOCS. DE REDAÇÃO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2009.(cm)





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

## CONSULTORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2009

DENOMINA DE "CAMPO DO ONZE VEREADOR RUBEM GAMBÔA BATISTA" NO BAIRRO DE SANTO AMARO NESTA CIDADE.

**Autoria:** Luiz Eustáquio, Osmar Ricardo

**Data de Apresentação:** 28/04/2009

**Regime de Tramitação:** Ordinário

**Documentos Acessórios:** PARECERNº115/09AOPLO Nº29/09, EMENDA SUPESSIVANº01/09

**Localização Atual:** Arquivado - AEL

**Situação em 30/03/2015:** Arquivado (Prazo: 30/03/2015)

DE ACORDO COM O ARTIGO Nº 341, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, O PRESENTE PROJETO FOI ARQUIVADO. ARQUIVADO ORIGINAL DA PROPOSIÇÃO NOS DOCS. DE REDAÇÃO FINAL DE 2015. (pm)

### Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?  
Sim  Não
2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?  
Sim  Não
3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?  
Sim  Não
4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?  
Sim  Não
5. Contém justificativa?  
Sim  Não 
  - a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?  
Sim  Não
  - b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

### CONSULTORIA LEGISLATIVA

Sim  Não  Não se aplica

- c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim  Não  Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim  Não

Informamos que a seguinte Lei Municipal ainda não perdeu a eficácia:

**Lei Ordinária 18500/2018** Norma em vigor

**DE NOMINAR-SE-Á "DEPUTADO ALCIDES TEIXEIRA" O PRÓXIMO EQUIPAMENTO A SER CONSTRUÍDO E INAUGURADO NO BAIRRO DE SANTO AMARO, NA CIDADE DO RECIFE/PE.**

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim  Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim  Não

#### Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim  Não

#### Para emendas e substitutivos:

10. Guarda direta e inequívoca relação com a proposição principal?

Sim  Não

Observações

:

---

---

**Campo para registro da Assessoria Especial Legislativa**

Contém a assinatura do autor?

Sim Não





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Alcides Teixeira Neto.  
Proposição eletrônica P-161995/1136/15886. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

